



## Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

### PROJETO DE EXTENSÃO COMO ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DO IDOSO

**Jaquelyne Cruz Ibiapina- FCM CG**

Daniel Neri da Matta- FCM CG

Ana Clarissa Macêdo- FCM CG

Erotildes Alexandre Costa- FCM CG

**Introdução:** O Brasil vivencia, devido ao envelhecimento populacional, uma mudança de paradigma para a pessoa idosa, que esteve historicamente e culturalmente relacionado à ideia de perdas e incapacidades, mas que hoje é visto como ser detentor de habilidades e competências e, sobretudo, detentor de autonomia, assegurados pelo Estatuto do Idoso desde primeiro de outubro de 2003. Entretanto, contrariando a premissa principal de enxergá-los como sujeito ativo de direitos, sendo pressuposta sua autonomia na defesa dos seus direitos, o estatuto permanece desconhecido pela maioria dos idosos. Portanto justificam-se ações que tenham como objetivo divulgar o Estatuto do Idoso, sobretudo à população idosa.

**Objetivos:** Descrever a experiência de graduandos de medicina em um projeto de extensão como estratégia de divulgação do estatuto do idoso: idoso cidadão, vinculado à faculdade de origem dos autores. **Métodos:** Trata-se de um relato de experiência, elaborado a partir das observações apontadas por graduandos de medicina a cerca das atividades de campo de um projeto de extensão, que tinha como objetivo divulgar o Estatuto do Idoso aos idosos e profissionais de saúde em instituições de saúde da cidade de Campina Grande. As atividades de campo foram desenvolvidas em “grupos de sala de espera”, nos quais os idosos que aguardavam



## Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

por atendimento médico, após serem esclarecidos e conduzidos por espontânea vontade a um espaço reservado, recebiam material educativo de nossa autoria, elaborados de modo compatível com o baixo nível educacional esperado.

**Resultado:** Em três atividades de campo, obtivemos um total de 18 participantes, dos quais 16 eram idosos e dois eram profissionais da saúde. Constatamos que 83,3% deles, um total de 15, sabiam da existência do Estatuto do Idoso, entretanto, revelaram profundo desconhecimento sobre o conteúdo do mesmo, se restringindo a poucos direitos que vivenciaram, tais como a distribuição gratuita de remédios e próteses, o qual 100% sabiam, e o direito à permanência de um acompanhante para o idoso internado, o qual 16 sabiam 88,8%, sendo que 13 já estiveram internados em unidade hospitalar e puderam ter acompanhantes; o que se revelou como aspecto positivo da cidade, visto que muitas outras não cumprem este direito. Um fato preocupante foi o desconhecimento sobre a existência de órgãos específicos de defesa do idoso, apenas dois, 11,1% sabiam de algum, e 100% desconheciam a localização dos mesmos na cidade. Sobre o desconto de 50% em eventos de esporte, lazer e cultura, apesar de 12 saberem, 66,7%, apenas três já desfrutaram deste direito, 16,7%; demonstrando aspectos culturais que inibem a socialização do idoso. **Conclusão:** Para que haja real implementação do estatuto do idoso, é necessária a divulgação do mesmo e também a conscientização da sociedade para mudança de paradigma do idoso enquanto cidadão autônomo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Idosos; Estatuto do Idoso; Políticas Públicas.

**ÁREA TEMÁTICA:** POLÍTICAS PÚBLICAS E ENVELHECIMENTO